



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.396/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.396

CNM 085332.2.0015396-28

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-17, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua Alberto Klas, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado par, a 62,50m da esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B16; LADO DIREITO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-18; LADO ESQUERDO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-21. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial. *J. Rizzi*

AV.1/15.396. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº **62163**. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6378/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial. *J. Rizzi*

Certifico e dou fé, que esta certidão é a reprodução do Inteiro Teor da Matrícula nº **15.396** desta serventia, datada de 12 de Abril de 2018, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Emolumentos

Total R\$ 77,89 (Buscas R\$10,79; Certidão de Inteiro Teor da Matrícula R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$3,25 ISS R\$ 2,47, Funrejus 25% R\$ 12,37, Fadep 5% R\$ 2,47)

Palmeira-PR, 12 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

****Certidão válida por 30 dias****

“Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude”



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6QBJ-AU93A-9AG9B-J3ZNS>

JUNO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado